



MENSAGEM

Ao
Exmo. Sr. Presidente
Mesa Diretora
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Olivedos – PB.

Ref:	<i>Projeto de Lei</i>
	<i>PPA - 2022/2025</i>
	<i>Plano Plurianual</i>

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Tenho a honra de dirigir-me a esse Poder Legislativo para submeter aos Senhores Vereadores o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, que institui os Programas de Duração Continuada do Município com seus objetivos e metas, orientando e objetivando maior integração entre o planejamento de longo prazo e a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

A disciplina legal encontra amparo, além do art. 165 da Constituição Federal, o Decreto Federal n. 2.829 de de 29 de outubro de 1998, a Portaria n. 42 de 14 de abril de 1999 do Ministério do Planejamento e Gestão e na Lei Orgânica do Município, onde este conjunto de normatização visa a modernização da administração pública, conduzindo a integrar planejamento e orçamento com menor burocracia e melhor gerenciamento, com o objetivo de atender os anseios e metas efetivamente advindos da população com absoluta transparência.

O objetivo primordial do plano é atender as demandas sociais urgentes que a população reclama que elegeu de modo soberano o caminho para tanto.

O plano em causa é uma ferramenta que visa sobretudo alinhar a visão estratégica pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



problemas a enfrentar através da elaboração de programas que deverão ser implementados pelas respectivas e diferentes ações, com a identificação dos produtos que, se espera, sejam resultantes, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores e metas.

Ainda assim o plano constitui um instrumento de gestão pública, especialmente no planejamento de longo prazo, evidenciado pela proposta que se visualiza a partir de uma estratégia adotada desde o presente e deverá ser executada ao longo do tempo pela Administração Pública.

A proposta demonstra programas que visam o combate as carências e melhoria da qualidade de vida da população, resultante de intensa participação popular, estimulando a prática da cidadania através do controle social.

Os compromissos elencados no plano demonstram medidas já adotadas pela nova gestão municipal e dar suporte a proposta ora encaminhada.

A estimativa de receitas para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, cujos valores foram obtidos pela projeção da receita, tendo como base os índices e as previsões pelos indicadores econômicos nacionais, mensurados pelo IPCA e PIB, em um cenário de otimização de ganho real que varia em torno de 5,0% a 10,0% ao longo do quadrimestre.

Relativamente às despesas, em face das receitas estão assegurados os recursos mínimos constitucionais para manutenção das áreas básicas de educação, saúde, assistência social e infra-estrutura, o custeio de encargos obrigatórios do município, garantindo o funcionamento da máquina administrativa.

Ao ensejo apresentamos aos nobres Edis, o projeto de lei em causa, para as análises e apreciações, constituindo assim o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2022 a 2025, que orientará os PROJETOS, AÇÕES e INVESTIMENTOS decorrentes, bem como a AVALIAÇÃO DOS INDICADORES COMPARADOS COM AS METAS, demonstrando assim um resultado, expostos nos quadros demonstrativos de receitas e despesas em anexo, qualificados tanto físicos como financeiros.

Com os cumprimentos.


JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
- Prefeito Constitucional -